



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 1138, 21 de setembro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da SÚMULA da Lei Municipal nº 1138 de 21 de setembro de 2021.

Onde se lê:

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

SÚMULA: DENOMINA O PARQUE DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná, 22 de setembro de 2021.

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000

Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32



Vitório Antunes de Paula

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu